

**PORTARIA Nº 837/2022**

Dispõe sobre pagamento retroativo de Gratificação de Trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida ou saúde.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VI, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8503208- 87.2019.8.06.0000,

RESOLVE conceder ao servidor José Ibiapina Feitosa Andrade, Técnico Judiciário – SPJNM, matrícula nº 177, o pagamento da gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida ou saúde, retroativo ao período de novembro de 2010 a setembro de 2018, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base, em conformidade com o art. 132, inciso VI e art. 136 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, c/c o art. 3º, inciso II, da Resolução nº 35/2004, de 25 de outubro de 2004, publicada no Diário da Justiça de 05 de novembro de 2004, alterada pela Resolução nº 15/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 19 do mês de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 838/2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500059-16.2022.8.06.0053,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar ELAYNE ROCHA ADEODATO ANDRADE, matrícula nº 46656, servidor cedido, do cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4, com lotação na 2ª Vara da Comarca de Camocim e nomear ADSON ROMÁRIO RODRIGUES SANTOS, Técnico Judiciário, matrícula 40541, com lotação na 2ª Vara da Comarca de Camocim, para o referido cargo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 20 de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 839/2022

Dispõe sobre mudança de lotação de servidores.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as informações constantes dos Processos Administrativos nºs 8507689-88.2022.8.06.0000 e 8504914-03.2022.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar no Gabinete do Desembargador José Evandro Nogueira Lima Filho, os servidores DIEGO LEAL GONÇALVES, Técnico Judiciário – Área Judiciária, matrícula nº 6330, lotado atualmente no Gabinete da Desembargadora Lisete de Sousa Gadelha, e MARCO ANTONIO PRAXEDES DE MORAES FILHO, Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula nº 3681, lotado atualmente no Gabinete da Vice-Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 20 de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará